

## **AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 35/2020**

### **REGULAMENTO**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a realização da Audiência Pública nº 35/2020, comunica:

#### **1. Objetivo:**

A Audiência Pública tem a finalidade de colher contribuições que subsidiarão a ARSAE-MG na definição das metodologias a serem utilizadas na 2ª Revisão Tarifária da Copasa e na 3ª Revisão Tarifária da Copanor para a reconstrução das tarifas da Copanor, assim como da Matriz de Risco Regulatória e do Acompanhamento dos Investimentos no Ciclo Tarifário.

As Notas Técnicas e os demais documentos que fundamentam a proposta metodológica da ARSAE-MG para os temas citados, bem como o Aviso da Audiência Pública estão disponíveis no sítio da Arsaie-MG ([www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br)), na seção “Consultas e Audiências”.

#### **2. Forma de participação:**

Usuários, prestador de serviços, órgãos de defesa do consumidor, representantes do titular e demais interessados poderão participar de duas maneiras não excludentes:

- Por meio de intercâmbio documental, enviando contribuições para o endereço eletrônico [audienciapublica35@arsae.mg.gov.br](mailto:audienciapublica35@arsae.mg.gov.br), no período de 14 de dezembro de 2020 a 22 de janeiro de 2021, sendo que a ARSAE-MG apreciará apenas as contribuições identificadas (nome completo e endereço de e-mail) e devidamente justificadas;
- Por meio de manifestação oral, quando da fase virtual e ao vivo da Audiência Pública, que está prevista para o dia 14 de janeiro de 2021 das 14hs às 17hs no canal do Youtube da ARSAE-MG.  
2.1. Os interessados em se manifestar oralmente durante a fase virtual da Audiência Pública deverão se inscrever pelo e-mail mencionado acima, informando no título/assunto da mensagem

“Inscrição Audiência Pública 35/2020” e no corpo da mensagem o nome completo e contato telefônico.

2.2. As inscrições poderão ser realizadas até a data e horário previstos para início da Audiência Pública Virtual.

2.3. Os inscritos para manifestação oral receberão as instruções da ARSAE-MG para acesso à videoconferência da Audiência Pública por meio dos contatos enviados na inscrição.

2.4. A Audiência Pública Virtual será transmitida ao vivo pelo canal da Arsaie-MG do YouTube aberto para qualquer interessado. O acesso à sala da videoconferência da Audiência Pública será restrito à equipe da ARSAE-MG e aos inscritos para manifestação oral

3. Procedimentos da fase de manifestações orais da Audiência Pública Virtual:

- a) Após a composição da mesa, a abertura da Audiência Pública Virtual será feita pela ARSAE-MG, seguida de apresentação técnica sobre os principais aspectos das notas técnicas publicadas;
- b) Será dada a palavra aos inscritos, cujas manifestações serão realizadas na ordem das inscrições, sendo que cada inscrito disporá de 5 minutos;
- c) Uma vez concluídas todas as manifestações dos inscritos e ainda não atingido o horário previsto para o término da audiência, as manifestações encaminhadas na página da transmissão da Audiência Pública Virtual serão respondidas pelos representantes da Arsaie-MG até o limite do horário previsto para o término da sessão virtual.
- d) As manifestações encaminhadas na página da transmissão da Audiência Pública Virtual que não foram respondidas poderão ser direcionadas para o e-mail da Audiência Pública.

4 - Divulgação das contribuições:

A ARSAE-MG divulgará, em até 60 dias após a finalização do processo da Audiência Pública, as contribuições recebidas bem como as justificativas para acatamento ou recusa das sugestões, nos termos do art. 74 da Resolução 39/2013, que dispõe sobre o Regimento Interno da Agência.

A gravação da Audiência Pública ficará disponível no canal da ARSAE-MG do YouTube.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2020.

**Antônio Claret de Oliveira Júnior**  
**Diretor-Geral**